



# CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2025

Concede diploma de HONRA AO MÉRITO.

Autor: Vereador Ludimilson Paiva de Souza

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO o diploma de HONRA AO MÉRITO do município de Codajás em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município aos(as) Senhores(as):

- I. JAQUELINE VIANA DA SILVA;
- II. GERLIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
- III. ELI GOMES DE FARIA
- IV. CRISTIANE DE SOUZA MESQUITA

**Parágrafo Único.** Os Diplomas serão confeccionados contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2025, o Povo de Codajás concede ao(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, o diploma de HONRA AO MÉRITO pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

**Art. 2º.** Os diplomas de que trata o parágrafo único do artigo anterior, serão entregues aos homenageados em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 06 de outubro de 2025.

LUDIMILSON PAIVA DE SOUZA

Vereador REPUBLICANOS

*Câmara Municipal de Codajás*  
Data 06/10/25 Hora 08:00  
Protocolo nº 122  
Ingrid Beatriz Costa Viana  
Secretaria de Administração  
CMC Biênio 2025/2026